



# Câmara Municipal de Jandira

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/04

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999”**

**HENRIQUE FRANCISCO DE ALEXANDRIA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Jandira,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a folha 404 do Processo TC - 001696/026/99

**FAZ SABER** que eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º.)** Fica mantido o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo processo em epígrafe, referente as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício de 1999.

**ARTIGO 2º.)** Ficam rejeitadas por decurso de prazo, as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 1999, com base no artigo 304 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**ARTIGO 3º.)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 29 de junho de 2004.

**HENRIQUE FRANCISCO DE ALEXANDRIA**  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

29/06/2004

Clemente das Neves Santos  
Diretor Administrativo